PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVA CRIAÇÃO DE SINDICÂNCIA INTERNA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 154-10/2023

Aprova a abertura de Sindicância Interna para averiguar possíveis falhas nos trâmites relativos à recomposição do quórum do plenário do CAU/PR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na sede do MAE – Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR em Paranaguá, no dia 28 de abril de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que segundo o art. 127º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 116-03/2020), que dispõe que, *"As comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros.";*

Considerando a discussão realizada nesta sessão, acerca da recomposição do plenário e que, durante a gestão 2018-2020 também houve a solicitação de recomposição que, no entanto, não foi realizada.

Considerando Parecer Jurídico nº 80 de 11 de novembro de 2020, bem como da Manifestação Jurídica datada de 05 de dezembro de 2022 que tratam de orientações relativas ao quórum e composição do plenário do CAU/PR.

Considerando necessidade de se averiguar possíveis falhas na condução dos trâmites internos e dos setores responsáveis pelo não cumprimento dos dispositivos regimentais vigentes.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a realização de sindicância interna para averiguar possíveis falhas nos trâmites relativos à recomposição do quórum do plenário do CAU/PR durante a gestão 2018-2020, que será conduzida por comissão temporária especifica, composta pelos seguintes membros:

a) Conselheiro Maugham Zaze
b) Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer
c) Conselheiro Claudio Luiz Bravim
d) 2 Funcionários Efetivos de CAU/UF (a serem indicados no início dos trabalhos).

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Paranaguá, 28 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Com **13 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Licyane Cordeiro, Lucas Lied, Leonardo Danielli, Maugham Zaze, Rene Rodrigues Junior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, David Salvador Herrig e Walter Gustavo Linzmeyer. **2 ausências** dos Conselheiros André Luiz Sell e Ormy Leocádio Hütner Junior.

154.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES	-	-	-	-
ANDRÉ LUIZ SELL				X
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO	X			
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA	X			
EDUARDO VERRI LOPES	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO	X			
JEANCARLO VERSETTI	X			
LICYANE CORDEIRO	X			
LUCAS LIED	X			
ORMY LEOCADIO HUTNER				X
LEONARDO DANIELLI	X			
MAUGHAM ZAZE	X			
RENE RODRIGUES JUNIOR	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA	X			
DAVID SALVADOR HERRIG	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	X			

Histórico da votação:
Reunião Plenária Ordinária nº 154 CAU/PR
Data: 28/04/2023
Matéria em votação: Contas Fevereiro
Resultado da votação: Sim (13) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2) Total (13)
Ocorrências: O Conselheiro Ormy se ausentou da reunião no período da tarde. O representando esteve apenas como ouvinte, seu suplente o Conselheiro Juliano Geraldi.
Secretário: Alessandro B. Jr. Condutor dos trabalhos (Pres.): Milton Carlos Zanelatto Gonçalves